



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 11 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **CONVOCAÇÃO DA LICITANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 021/2024; TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTA MEDRADO MATTOS.**

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mucugê**

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Pça Cel. Douca Medrado, n.73, Centro Mucugê - BA- Cep. 46.750-000

Telefax: (0\*\*75) 3338-2157 / 2466

## CONVOCAÇÃO DA LICITANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**Tomada de Preço nº. 007/2023**  
**Processo Administrativo nº 135/2023**  
**CONTRATO nº 021/2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUCUGÊ – Estado da Bahia, CONVOCA a **CONSTRUTORA JOAMAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Lindemberg Cardoso, nº 291, sala, Taquari, Livramento de Nossa Senhora – BA, CEP: 46.140-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.122.206/0001-69, vencedora da Tomada de Preço nº **007/2023**, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para assinatura do contrato referente à execução de obras, com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTA MEDRADO MATTOS**, conforme Planilhas (ANEXO I), Memorial Descritivo, Projetos e demais documentos anexos constantes e condições estabelecidas deste Edital da Tomada de Preços nº **007/2023**, motivado pelo Processo Administrativo nº **135/2023**, devendo a empresa designar representante legal por procuração pública ou Sócio com poderes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentando garantia conforme dispõe o art.56 da Lei 8.666/93, bem como o que constam nos termos do item 10 e seus subitens **10.1, 10.2, 10.3 e 10.7** do edital em um prazo estabelecido no subitem **10.7.2**, sob pena de convocação da próxima empresa classificada, contados a partir da assinatura do contrato e publicação deste ato.

Mucugê, 11 de março de 2023.

**Ana Olímpia Hora Medrado**  
**Prefeita Municipal.**